



## PROGRAMA POR DENTRO DO CREA-SP: “ESTÁGIO VISITA” – 4ª EDIÇÃO 2024

### REGULAMENTO

#### 1. OBJETIVO

Demonstrar aos visitantes a importância de um conselho de regulamentação profissional e da Engenharia para o entendimento sobre o seu funcionamento e de toda a sua estrutura, a concessão das atribuições profissionais, o controle ético e a fiscalização do exercício.

#### 2. CRONOGRAMA

Datas	Estágio Visita
30/10/24	Início das inscrições
10/11/24	Término das inscrições às 23h59min
11/11/24	Etapa de Seleção
13/11/24	Habilitação dos documentos
14/11/24	Divulgação dos selecionados
04 a 07/12/24	Realização do Estágio Visita

Possíveis locais de realização e Programação:

- **04/12 das 12h às 18h** – CreaLab Coworking Nestor Pestana - Rua Nestor Pestana, 87 - 1º Sobreloja – Consolação, São Paulo/SP
  - Boas-vindas e imersão ao universo Crea-SP,
  - Palestra de Abertura sobre o mercado profissional e os principais projetos de valorização do Crea-SP;
  - Entendendo a Fiscalização por meio de dinâmicas.
- **05/12 das 8h às 18h30** – Sede Angélica – Av. Angélica, 2364 – Consolação, São Paulo/SP
  - Acompanhamento de uma sessão plenária e almoço com os convidados.
  - Workshop do Conselheiro, relato de processo com o acompanhamento dos Conselheiros do Crea-SP;
- **06/12 das 8h45 às 16h30** - Unidade do Crea Capital ou Região Metropolitana
  - Oficinas (Registro Profissional, ART, Salário Mínimo Profissional e Acervo Técnico);
  - Acompanhar uma fiscalização na capital com o time de agentes fiscais do Crea-SP.
- **07/12 das 8h às 17h** – Crea Jovem! – Sede Angélica – Av. Angélica, 2364 – Consolação, São Paulo/SP.
  - A imersão se encerra no Encontro Crea Jovem, um dia que proporciona diversas palestras, oficinas e mentorias.

#### 3. QUEM PODE PARTICIPAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Estudantes universitários, com idade igual ou maior que 18 anos, matriculados regularmente em curso de graduação ou pós-graduação das áreas abrangidas pelo Sistema Confea Crea, de instituição pública ou privada no estado de São Paulo cadastradas no sistema Confea Crea. Recém-formados com até 180 dias da graduação também são elegíveis.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

A Administração do Crea-SP selecionará 90 alunos por etapa, que apresentarem a documentação de aptidão a partir das motivações que mais se adequarem à proposta do Programa.

### 5. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

O estudante interessado deve preencher o [formulário de inscrição](#), incluindo a documentação que comprove sua aptidão, acompanhada de um texto sobre sua intenção e motivação de participação.

### 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia do documento de identificação;
- Comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado;
- Autodeclaração de saúde, assinada pelo(a) estudante, conforme modelo disponibilizado em formatodigital;
- Termo de uso e política de privacidade do programa, que será disponibilizado em formato digital;
- Termo de Compromisso, também disponibilizado em formato digital.

***Nota:*** Os candidatos que não enviarem a documentação no referido prazo serão eliminados da seleção.

### 7. ETAPAS E CARGA HORÁRIA

O programa é totalmente em formato presencial, e possui uma carga horária de 36 horas distribuídas em 4 dias, nas Unidades do Conselho da Capital e da Região Metropolitana.

### 8. CERTIFICAÇÃO

Será entregue certificado de participação a quem cumprir a carga horária total do programa, incluindo a realização das atividades que lhes forem atribuídas.

### 9. DESPESAS

O Crea-SP viabilizará aos participantes:

- Hospedagem - O período se inicia na quarta-feira (04/12) e termina no sábado (07/12), conforme orientação dos organizadores;
- Alimentação – de quarta-feira a sábado, sendo: café da manhã no local de hospedagem, almoço e jantar em local designado pela equipe organizadora;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- Transporte no trajeto – Ponto de encontro / Local do evento / Hospedagem.
- As despesas com transporte da cidade de origem para a cidade de São Paulo são de inteira responsabilidade dos(as) participantes, bem como o traslado do aeroporto/rodoviária na chegada e na partida, se for o caso.

### 10. TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para solicitar a inscrição no Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita” é necessário ler e concordar com o Termo de Uso e Política de Privacidade do Programa.

### 11. TERMO DE COMPROMISSO

A participação no Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita” está condicionada ao aceite e à assinatura do Termo de Compromisso.

### 12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os candidatos selecionados que desistirem da participação deverão comunicar o fato à área responsável através do e-mail [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br), a fim de que sejam convocados estudantes da lista de espera;
- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso a documentação apresentada esteja em discordância com o declarado, o candidato será desclassificado;
- O Crea-SP não se responsabiliza por despesas havidas com os candidatos selecionados ou quaisquer outras vantagens, além das já especificadas neste regulamento;
- O Crea-SP não se responsabiliza por dados registrados de forma equivocada na inscrição;
- O Crea-SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- Casos omissos serão definidos pela equipe organizadora do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE DO PARTICIPANTE**

A autodeclaração de saúde deverá ser enviada juntamente com seus documentos no momento da inscrição via e-mail. É essencial que as informações sejam completas e verdadeiras, para que, em casos de emergência, o Crea-SP possa agir prestando o atendimento adequado ao seu caso. As informações de saúde serão mantidas em sigilo e somente serão acessadas pelos profissionais da área da saúde e membros da organização do programa em caso de necessidade.

**Leia com atenção as informações abaixo:**

- O Crea-SP disponibiliza atendimento de emergência através de seus Ambulatórios nas Sedes Faria Lima e Angélica de segunda a sexta de 8h às 17h. Fora deste horário, caso precise, recomendamos que procure atendimento na rede de saúde convencional;
- A capacidade de atendimento do Ambulatório é básica. Sendo assim, caso haja necessidade, você será encaminhado(a) ao serviço de saúde convencional. Se possuir convênio médico que atenda fora de seu domicílio, encaminharemos à sua rede conveniado;
- Se possuir convênio médico ou se o seu convênio não possuir abrangência, considere contratar um seguro de viagem que inclua assistência médica;
- Lembramos que a aquisição de medicamentos necessários é de sua responsabilidade. Traga consigo os seus medicamentos de uso regular.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou em boas condições de saúde para participar das atividades do Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio-Visita”, do dia 04/12/2024 ao dia 07/12/2024.

Possui alguma restrição médica? (Alergias, restrições a medicamentos e/ou outras)	
Possui alguma deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado? Especifique	
Caso possua plano de saúde, indique o nome do plano e o número da matrícula.	
Indique uma pessoa para contato em caso de emergência.	Nome: Telefone (com DDD):

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Você concorda com este Termo de Uso e Política de Privacidade ao solicitar sua inscrição e ao participar do Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita”.

A inscrição está condicionada à aceitação deste termo. Como a sua participação é muito importante para nós, pedimos que nos informe qualquer divergência para que possamos verificar a possibilidade de melhoria. Entre em contato pelo e-mail [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br).

**Seus direitos**

Suas informações pessoais não serão comercializadas com terceiros.

Caso não deseje receber as comunicações do programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita”, favor comunicar por meio do e-mail: [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br).

**Seus deveres**

Você deve fornecer dados e informações corretas, atualizadas

e completas. Você se compromete a não fornecer ou postar

conteúdos:

- fraudulentos;
- que infrinjam direitos autorais, de patente, marca registrada, direito de distribuição ou outro direito de propriedade intelectual, de publicação ou privacidade;
- que violem leis, estatutos, ordenações ou regulamentos;
- difamatórios, caluniosos, ameaçadores ou abusivos;
- obscenos ou pornográficos; e
- enviados em duplicidade (com o mesmo nome ou CPF).

**Nossos deveres**

Garantir a correção, confidencialidade e segurança da coleta, armazenamento, compartilhamento, modificação e exclusão dos dados pessoais.

Fornecer as informações que você solicitar sobre o uso e armazenamento de seus dados pessoais, desde que você comprove sua identidade.

Solicitar o mínimo possível de dados pessoais necessários à realização da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**TERMOS GERAIS**

O Formulário de Inscrição para o programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita” solicita as seguintes informações:

- a) Informações sobre dados pessoais: seu nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail e outras.
- b) Informações acadêmicas como: escolaridade, curso de graduação, instituição e outras.
- c) Informações de saúde.

O Crea-SP definirá o tempo máximo pelo qual os dados serão mantidos.

O uso dos serviços ou sistemas oferecidos pelo Crea-SP não dá direito a suporte técnico nem gera vínculo de qualquer natureza.

Ao verificar qualquer atividade suspeita, como a utilização não autorizada da senha ou da conta, informe-nos imediatamente pelo e-mail: [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br).

A violação deste termo ou de outras normas legais poderá levar a notificação do usuário, ou a suspensão, bloqueio ou cancelamento da inscrição, sem comunicação prévia. Medidas judiciais também poderão ser tomadas.

Esse Termo de Uso e Política de Privacidade poderá ser alterado a qualquer momento. A inscrição no programa e a participação em suas atividades estão condicionados ao aceite de eventuais mudanças feitas neste texto.

**ENTRE EM CONTATO**

Seus comentários são bem-vindos. Caso você tenha dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato pelo e-mail: [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br) ou pelo telefone (11) 99958-5164.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**TERMO DE COMPROMISSO**

***Termo de Compromisso para participação no  
Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita”.***

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS**

A concordância expressa do participante com os termos do Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita”, doravante denominado simplesmente PROGRAMA, mediante assinatura de Termo de Compromisso, constitui condição obrigatória para sua participação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVOS DO PROGRAMA**

A participação no PROGRAMA objetiva proporcionar ao VISITANTE a oportunidade de obter informações acerca do Crea-SP, sua história, organização e estrutura, por meio de palestras, visitas e atividades de grupo cujo conteúdo versará em particular sobre o Conselho e seu funcionamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES**

As atividades do VISITANTE no PROGRAMA serão desenvolvidas no período estipulado pelo Crea-SP.

Parágrafo Primeiro: A programação será estabelecida pela Secretaria Executiva - SECEX, o qual poderá alterar ou cancelar, unilateralmente, quaisquer atividades agendadas conforme a conveniência administrativa do Conselho.

Parágrafo Segundo: Não é permitido ao visitante se ausentar das atividades previstas na programação, ainda que para participar de outras atividades não relacionadas com o tema em andamento no Conselho.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CREA-SP**

Ao Conselho compromete-se, nos termos dos normativos mencionados na Cláusula Primeira, a fornecer ao VISITANTE:

I - hospedagem durante o período de sua participação no PROGRAMA;

II - café da manhã no local de hospedagem, almoço e jantar em local designado pela equipe organizadora, observados os dias e horários estabelecidos na programação elaborada pela SECEX;

III - certificado de conclusão, desde que cumpra a frequência integral de todas as atividades agendadas pela SECEX; e

IV - traslado aos VISITANTES que ficarem hospedados às expensas do Conselho, nos trajetos abaixo, e conforme programação elaborada pela SECEX:

Local de hospedagem/Sedes e ou Unidades do Crea-SP/local de hospedagem.

- As despesas com transporte da cidade de origem para a cidade de São Paulo e retorno a cidade de origem são de inteira responsabilidade dos(as) participantes, bem como o traslado do aeroporto na chegada e na partida, se for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO VISITANTE**

O VISITANTE compromete-se a:

- a) cumprir fielmente todas as instruções, recomendações e normas relativas ao PROGRAMA emanadas da SECEX, sejam verbais ou por escrito;
- b) cumprir fielmente o regulamento do local de hospedagem;
- c) manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa;
- d) manter assiduidade e cumprir integralmente todos os eventos da programação;
- e) responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado ao patrimônio do CONSELHO ou de terceiros, dolosa ou culposamente, aí incluídos os locais de hospedagem e de alimentação, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- f) desocupar as dependências do local de hospedagem impreterivelmente, até às 12h da manhã do último dia de programação, quando utilizar-se deste serviço fornecido pelo CONSELHO ou, em caso de cancelamento de sua participação no PROGRAMA.

**CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME DISCIPLINAR**

O VISITANTE ficará subordinado às normas de conduta do CREA-SP, durante o período de sua participação no PROGRAMA.

**Parágrafo Único:** O CONSELHO poderá unilateralmente, a seu critério, encerrar a participação do VISITANTE no PROGRAMA, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo, sem que isto implique qualquer direito a indenização e sem prejuízo das demais sanções cíveis ou penais.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

A participação no PROGRAMA é gratuita, não implica o pagamento de bolsa ou auxílio em pecúnia de qualquer espécie e não cria vínculo empregatício com o CREA-SP.

**CLÁUSULA OITAVA: DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM PESSOAL E VOZ**

O(A) participante autoriza o Conselho, a fazer uso da sua imagem e voz para uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didáticos-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação de seu nome, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data. A presente autorização é concedida a título institucional, abrangendo fotos ou imagens em vídeo, com ou sem captação de som, produzidas pela SUPRICOM para uso restritamente educativo, para serem veiculadas em meios impressos, eletrônicos e virtuais.

A presente autorização não permite a modificação das imagens, da voz, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto nos requisitos legais pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei Nº 13.709/2018, sendo a divulgação de sua imagem e voz utilizada mediante seu expresso consentimento e tendo conhecimento de que a revogação de tal autorização poderá ser feita a qualquer momento, mediante sua solicitação, via e-mail para [estagiovisita@creasp.org.br](mailto:estagiovisita@creasp.org.br). A participação nas atividades no Programa Por Dentro do Crea-SP: “Estágio Visita” está condicionada ao aceite do termo de uso e política de privacidade.

**CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O programa não objetiva ser espaço para reivindicações e manifestações políticas de quaisquer linhas ideológicas, devendo o VISITANTE restringir sua participação às atividades propostas.

E por estar o VISITANTE de pleno acordo com todo o enunciado, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, prometendo cumpri-lo fielmente.

São Paulo, de de 2024.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF:

Cidade/UF: